



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 254/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) JORGE CAVALCANTE MENDES, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 05 a 07/07/2018, para participar do curso: " Teoria e Prática Aplicada Aos Operadores de Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 29 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 29 / 06 / 2018

  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
MARIA JACY TABOSA BARROS  
Prefeita Municipal.